



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo**

Gabinete do Vereador Rostand Miranda Cavalcante

PROJETO DE LEI Nº _____/2021. Campina Grande, 23 de Novembro de 2021.

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA "ANIMAL SILVESTRE NÃO É PET", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Animal Silvestre não é PET", no âmbito do município de Campina Grande;

Art. 2º Os objetivos da Campanha são:

- I - Prevenir a captura de animais silvestres como animais de companhia;
- II - Sensibilizar que o comércio ilegal de animais silvestres é uma conduta criminosa, além de ser um ato cruel que configura-se crime de maus-tratos;
- III - Colaborar positivamente para reduzir o índice de comércio ilegal de animais silvestres;
- IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas a esta Campanha por meio de ações integradas envolvendo o Estado, o município, os órgãos públicos, organizações não governamentais que atuam na área e toda a sociedade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de Novembro de 2021.

Rostand Miranda P.B

**Rostand Paraíba
VEREADOR**



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Rostand Miranda Cavalcante**

Justificativa ao Projeto de Lei Nº /2021.

A presente medida pretende oferecer maior visibilidade sobre campanhas de conscientização da população acerca dos 'animais silvestres' o que consequentemente tem a finalidade de diminuir o número de animais silvestres criados em cativeiro ou comprados de forma ilegal para serem usados como animais "de companhia".

Tal projeto tem escopo legislativo no disposto no art. 225 da Constituição Federal que dispõe que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Por meio dessa campanha podemos sensibilizar a população e diminuir as estatísticas sobre animais silvestres apreendidos de forma ilegal, e evitando que os mesmos possam sofrer vivendo em cativeiro o resto de suas vidas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de Novembro de 2021.

Rostand Miranda P.B.

Rostand Paraíba
VEREADOR